



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Japaratinga

LEI Nº 114/79

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratinga:

Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a

abrir no Orçamento Vigente, um crédito especial no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender as despesas referentes a complementação de construção de um Posto de Saúde, em convento com a Secretaria de Saúde, no Povoador de Barreiras de Boqueirão. Art. 2º - A cobertura das despesas a que se refere o artigo anterior, será realizada dentro do que estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga
AL, em 12 de dezembro de 1979.

Japaratinga, 12 de dezembro de 1979.

- Prefeito -

Publicação:

Publicada nesta data nesta Secretaria a presente Lei

Prefeitura Municipal de Japaratinga (AL), em 12 de dezembro de 1979.

Ivanilde de Jesus Bandeira - Secretária